



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 10/03/15

Jessica

## DECRETO Nº 5725, DE 5 DE MARÇO DE 2015

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 30.899,24m<sup>2</sup> referente a um terreno localizado na Rua Oriente, Bairro Cantinho do Céu, Distrito de Carapina – Serra/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

### D E C R E T A :

**Art. 1º** Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 30.899,24m<sup>2</sup>, integrante de uma área maior medindo 179.000,00m<sup>2</sup>, a ser desmembrada, localizada na Rua Oriente, Bairro Cantinho do Céu, Distrito de Carapina – Serra/ES, de propriedade de Atayde Vaz de Araújo e Iraci Soares de Araújo, matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona da Serra, sob o nº 12.894, livro nº 2-BH, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** A presente desapropriação tem por finalidade garantir a permanência das famílias de baixa renda que residem no local e posteriormente permitir ao Município da Serra promover regularização fundiária no local.

**Art. 3º** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de março de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

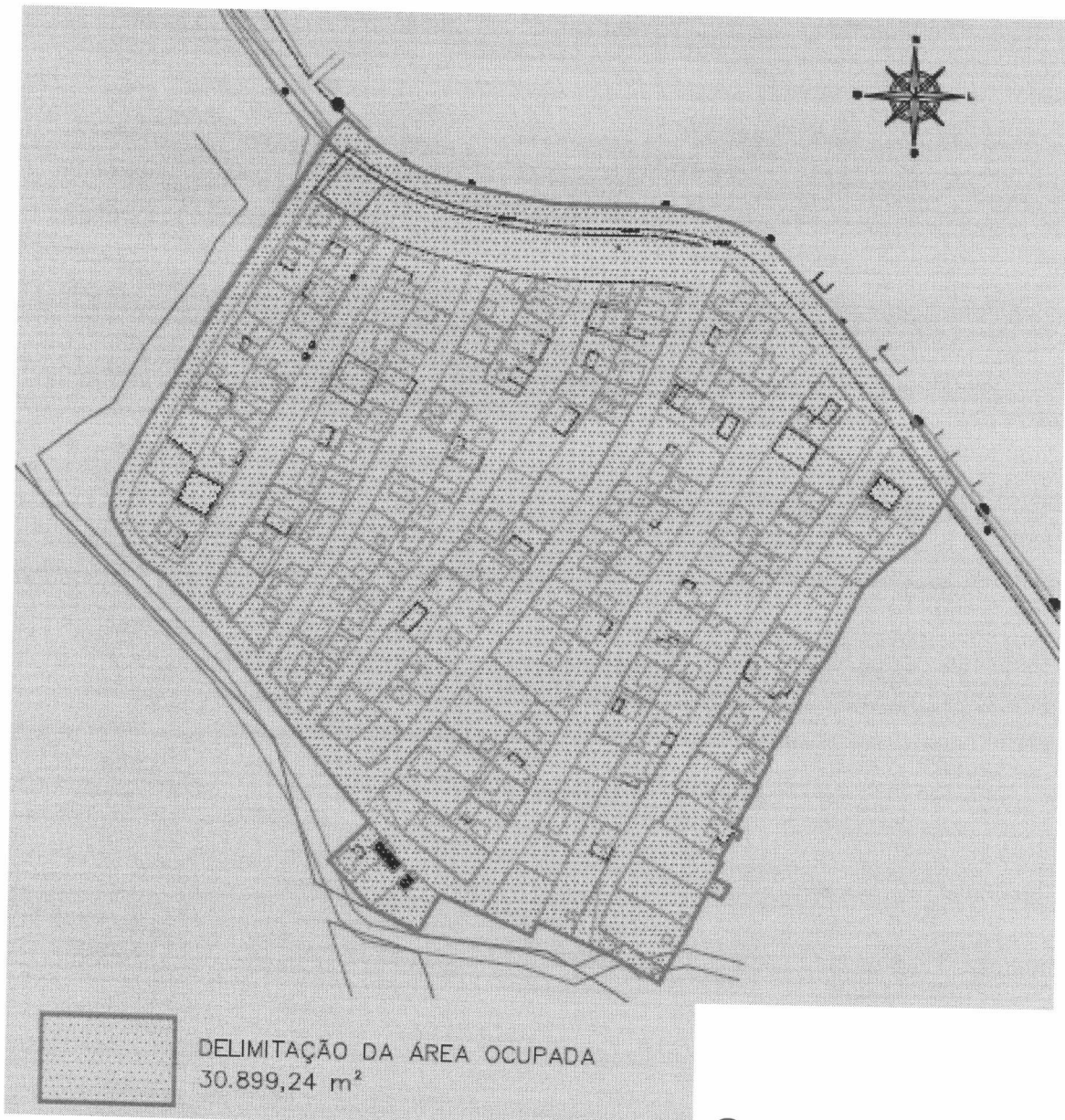
Prefeito Municipal

Proc. nº 74.421/2014  
es



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO**



9